



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

Comissão Permanente de Licitação

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem possa interessar que as informações exigidas no art. 4º. §2º, da Lei 13.979/20, estão disponibilizadas no site Portal da Transparência <https://santabarbara.pa.gov.br> e no Portal do TCM-PA, www.tcm.pa.gov.br.

Santa Bárbara do Pará, 20 de maio de 2020.

ERIANY DARA P. DE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº001/2020-GAB/NFS

P R E F E I T U R A D E
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE